



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 39/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - A fim de suplementar a verba do orçamento vigente:

2 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

2.3.00 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS


3. 1.1.1.9.6. - PESSOAL CIVIL

Fica transferida do item B (ficha 178) Salários de mensalistas, para o item D (ficha 180) - Substituição, licença prêmio, extras e outras, a importância de R\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos)

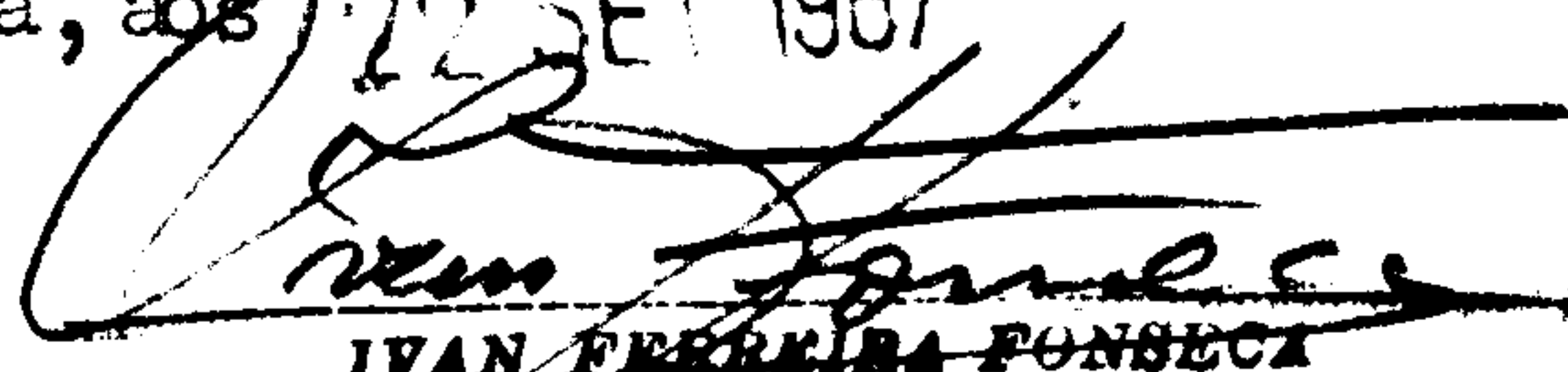
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 22 SET 1967


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário